Proposta de alterações ao Regulamento de Provas de IPO

ARTIGO 1.º

Organizações

[..]

Após confirmação da prova a Subcomissão envia os documentos ao clube organizador:

a) Relatório do Juiz, organização solicita o preenchimento do mesmo ao Juiz de trabalho;

b)Relatório do Clube organizador, preenchido pelo responsável do mesmo.

Estes relatórios são entregues juntamente com a tabela classificativa da prova

Qualquer queixa deve ser reportada à organização da prova para que conste do relatório que a mesma existiu.

Qualquer queixa da organização, Juiz, comissários, ou participantes é registada na folha de prova pela organização devendo também ser enviada pelo reclamante por escrito para o email: rci@cpc.pt até ao primeiro dia útil seguinte ao término da prova com comprovativo de depósito de 75,00€ efectuado para o NIB do CPC.

ARTIGO 2.º

Delegado do CPC

A 4.ª Comissão – Subcomissão de IPO poderá designar um Delegado responsável, que é encarregue de fazer respeitar todos os regulamentos e normas do CPC e da Fédération Cynologique Internationale (FCI).

[..]